



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, consoante autorização do(a) Sr(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (SISTEMA MAXI DE ENSINO) E BRINQUEDOTECA (BRINQUEDOTECA PROJETO INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE..

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

**DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O município de Garrafão do Norte/PA, possui 1.350 alunos matriculados na rede pública de ensino infantil, para o calendário escolar de 2024 (SEMED). Levando em consideração as demandas identificadas e as características do município de Garrafão do Norte - Pará, apresentamos a proposta que atende as necessidades pedagógicas da Educação Infantil do município, bem como solução para padronização dos processos educacionais.

Considerando que o município possui um total de 53 escolas, sendo 5 delas localizadas na zona urbana e as demais na zona rural, é essencial que a aquisição de materiais pedagógicos contemple todos os alunos destas fases de ensino nas diferentes unidades, garantindo acesso equitativo aos recursos educacionais.

Enaltecemos que o município nunca adquiriu materiais voltados especificamente para a Educação Infantil e enfrenta o desafio de gastar inúmeras horas realizando cópias para suprir a demanda de material para os alunos desta etapa. Portanto, os materiais escolhidos para atender às especificidades e necessidades da Educação Infantil, necessitaram de uma análise aprofundada e colaborativa dos profissionais envolvidos.

R. LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, PEDRINHAS - G NORTE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Com base nesses aspectos, foi primordial a apresentação da Solução Maxi e Brinquedoteca "Incluir, Brincar e Educar Vale Mais", na qual foi comprovada sua unicidade, a qual garante a qualidade e a eficácia das práticas pedagógicas em todas as unidades escolares do município.

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 1.076.250,00 (um milhão, setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2024

  
Edson Lopes Torres  
Agente de Contratação-PMGN  
EDSON LOPES TORRES  
**Comissão de Contratação**  
Presidente